



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Gabinete Parlamentar do Vereador AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unica Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 04 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gencalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 175 /2022

Senhor Presidente

Reivindica como sugestão que o Poder Executivo Municipal destine um espaço para a prática de manobras e realizações de eventos com motocicletas, veículos motorizados e bikes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, faz saber que aprovou a seguinte proposta de sugestão ao Poder Executivo Municipal, a qual espera o apoio de todos os pares desta Casa:

- a) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar, à seu critério, um espaço para a prática de manobras com motocicletas, veículos e bikes.
- b) Os adeptos desta modalidade esportiva, para poder usufruir do espaço a que se refere o artigo anterior, deverão comprovar o uso de equipamentos de segurança necessários à prática, além do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) comprovadamente em dia.
- c) Deverá o Poder Executivo se atentar às legislações específicas sobre o tema, como o Código de Trânsito Brasileiro, O Plano Diretor e o Código de Posturas Municipal, no momento da destinação da via para a atividade.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Senhor Presidente, Senhora Vereadora, e Senhores Vereadores. O presente trabalho tem por objetivo criar mais opções de atividades esportivas em nossa Cidade, criar mais espaços de lazer e regulamentar a prática de eventos com motocicletas, veículos e bike .

É de conhecimento geral o quanto a atividade física é benéfica para a saúde de crianças, jovens, adultos e idosos. Nada mais justo que nos utilizarmos da ociosidade de logradouros públicos que, nos fins de semana e fora do período de temporada em nosso Município, têm pouco movimento, podendo, assim, serem aproveitadas para a prática dos chamados "Esportes radicais".

A presente proposição deixa o Poder Executivo com a liberdade de executar as ações da forma que julgar mais procedente, dentro de seu planejamento próprio, lhe dando a faculdade de regulamentar a presente indicação via ato normativo próprio. As manobras executadas com motocicletas, veículos ou bikes pelos praticantes que comprovadamente estejam utilizando os equipamentos de segurança próprios para a prática, além da exigência de estarem quites com o IPVA da motocicleta que será usada para tal fim. Também aqui, o Poder Executivo está livre para destinar a via que achar mais adequada para a prática, da forma que achar mais conveniente. Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores vereadores, é pelos fatos acima narrados que peço voto favorável a esta indicação, por se tratar de uma solicitação dos motoqueiros e demais adeptos a esses eventos radicais. Certo de que esta iniciativa legal em muito irá contribuir para o desporto local, agradeço o apoio dos demais pares deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 10 de maio de 2022.


AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL